

o clima é connosco

Concurso de Curtas-Metragens "O Clima é connosco"

Tema: Nós e as Alterações Climáticas

Público-alvo:

- Estudantes, a partir dos 13 anos
- Universidades | Institutos politécnicos
- ONGs e associações que trabalhem com pessoas em risco de exclusão social
- Público em geral

2ª fase
Envio dos trabalhos até às 24h00 do dia 10 de dezembro
Divulgação dos resultados dia 22 de dezembro

-Prémio geral das participações na 1ª e 2ª fases:
Divulgação das curtas-metragens nos canais de comunicação da ASPEA
Certificado de participação para todos os participantes
Certificado dos vencedores e menções honrosas
Valor monetário de 100,00€ para o vencedor de cada escalão.

Regulamento e Inscrição disponível em:
www.oclimaeconnosco.wix.com/o-clima-e-connosco secção "Atividades" em "Concurso de Curtas-Metragens"

Mail para contacto: concursos@aspea.org
Telefone: 21 772 48 27

Apoio Institucional e Financiamento*



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril

Conceção e execução



REGULAMENTO CONCURSO DE CURTAS-METRAGENS

Sobre o Projecto

O projecto "O Clima é connosco" visa **informar, sensibilizar e promover** a participação e responsabilização do público em geral e das comunidades escolares em particular para o compromisso com a sustentabilidade face às **alterações climáticas**. O objectivo traduz a necessidade de, por um lado, sensibilizar o cidadão para a mudança de hábitos que o compromisso com o desenvolvimento sustentável pressupõe, por outro, implicá-lo no compromisso para com **uma acção direta individual e colectiva**.

O presente Regulamento estabelece os termos e condições de candidatura ao concurso lançado pela ASPEA para a criação de uma curta-metragem.

Apoio Institucional e Financiamento*:



Conceção e execução:



Artigo 1. Condições Gerais

- As curtas-metragens devem ser originais e inéditas, com uma duração máxima de **3 (três) minutos, incluindo o título, autores e os créditos; e no final os logótipos da ASPEA e das entidades promotora e financiadora.**
- As curtas-metragens deverão ser em língua portuguesa;
- Os concorrentes deverão ter em conta os direitos de autor das imagens e músicas utilizadas e as autorizações das pessoas que aparecem no filme, devendo ser disponibilizadas estas autorizações, quando solicitadas.
- O programa e os meios para a realização da curta-metragem serão da responsabilidade do(s) autor(es).
- **O presente concurso está dividido em duas fases.** Na primeira fase os participantes poderão enviar os vídeos até o dia 25 de Setembro, podendo optar ao prémio de participarem no Festival Internacional de Cinema Ambiental CinEco de Seia. Na segunda fase, os participantes poderão optar aos prémios monetários (Ver secção “Prémios”).

Artigo 2: Destinatários

Este concurso terá 4 escalões:

1. **Escolas de ensino secundário e profissional:** É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo, podendo haver mais do que uma curta-metragem da mesma equipa a concurso.
2. **Universidades e Institutos Politécnicos:** É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo, podendo haver mais do que uma curta-metragem da mesma equipa a concurso.
3. **ONG e associações que trabalhem com pessoas em risco de exclusão social:** A inscrição será feita em nome da ONG ou associação. É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo, podendo haver mais do que uma curta-metragem apresentada pela associação.
4. **Público em geral:** É possível concorrer em grupo com o máximo de 4 pessoas. Isto significa que os participantes poderão concorrer individualmente ou em grupo.

Apoio Institucional e Financiamento*:



Conceção e execução:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril

Artigo 3: Responsabilidade dos Participantes

Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento. Eles são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respectiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

Artigo 4: Calendário

Último dia para enviar o projeto e Ficha de Inscrição na 1ª Fase: 25/9/2016

Divulgação dos resultado 1ª Fase: 1/10/2016

Último dia para enviar o projeto e Ficha de Inscrição na 2ª Fase: 10/12/2016

Divulgação dos resultado 2ª Fase: 22/12/2016

Artigo 5: Procedimento do Concurso

- **INSCRIÇÃO E ENVIO DO PROJETO - A participação neste concurso é gratuita**

As inscrições devem ser efetuadas por um jovem maior de 18 anos ou um adulto no seguinte endereço. Os concorrentes deverão certificar-se de que a sua inscrição foi recebida com sucesso, devendo solicitar uma confirmação por *email* por parte da organização.

Para aceder a ficha de inscrição deverão entrar no site do projeto www.oclimaeconnosco.wix.com/o-clima-e-connosco (secção “Atividades” e secção “Concurso de curtas-metragens”).

As curtas-metragens junto da ficha de inscrição devem ser enviadas para concursos@aspea.org numa das duas fases:

1ª Fase até 25/9/2016

2ª Fase até: 10/12/2016

Os participantes que enviem as curtas-metragens para a 1ª Fase, não poderão enviar as mesmas curtas-metragens na 2ª Fase (e vice-versa).

Apoio Institucional e Financiamento*:



Conceção e execução:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril

- **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

O júri é constituído por 3 pessoas, 1 membro da ASPEA, 1 membro da APA e 1 especialista convidado. A decisão do júri é soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático, imaginação, originalidade e o rigor científico do tema escolhido. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

1. Originalidade e criatividade da curta-metragem (mínimo 1, a máximo 5 pontos);
2. Oportunidade e rigor científico da mensagem (mínimo 1, a máximo 5 pontos);
3. Adequação ao objetivo e aos temas do projeto (mínimo 1, a máximo 5 pontos).

- **PRÉMIOS**

1ª Fase: Haverá um só vídeo vencedor das 4 categorias. Propomos a participação no evento pré-Festival de Cinema Ambiental CineEco de Seia no dia 7 de Outubro 2016, com despesas de transporte, 1 noite de alojamento e alimentação pagas para os membros do grupo. No caso de ser uma participação individual, o participante poderá ser acompanhado por uma outra pessoa, que também terá as despesas de transporte, 1 noite de alojamento e alimentação pagas



2ª Fase: Haverá um prémio de um cheque de 100 euros mais brindes do projeto por cada categoria e duas menções honrosas por cada categoria que receberão brindes do projeto.

Artigo 6: Direitos de Propriedade e Autor

Considera-se que, no ato de inscrição, os autores com trabalhos premiados cedem os direitos dos materiais produzidos à ASPEA, enquanto entidade promotora da iniciativa, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização final do trabalho.

Artigo 7: Publicação dos Resultados

O nome do ou dos concorrentes que ficaram em primeiro lugar do concurso será publicado em 1 de Outubro 2016, data a partir da qual estarão disponíveis *online*, no seguinte endereço: www.oclimaekonosco.wix.com/o-clima-e-connosco

Apoio Institucional e Financiamento*:



Conceção e execução*:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril

O concorrente premiado será também informado do resultado através de contacto telefónico indicado na proposta. Caso não seja possível contactar o vencedor no prazo máximo de dois dias após a publicação do anúncio *online* dos resultados, o prémio será atribuído ao concorrente que tenha ficado em segundo lugar.

Artigo 8: Disposições Finais

Os participantes deste concurso aceitam as regras do regulamento, devendo assegurar que prestam informações verdadeiras. Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pela entidade promotora.

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para os seguintes endereços de correio electrónico ou telefone: concursos@aspea.org | 21 772 48 27

Apoio Institucional e Financiamento*:



Conceção e execução:



*Financiamento ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 118/2015 de 30 de abril